



**LEI Nº 1.750, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre denominação de academia ao ar livre.*

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Doralina Custódio dos Reis” a academia ao ar livre situada ao lado da Praça Alcides Rosse Filho, localizada à Rua Abílio Antunes de Siqueira, em frente ao Cemitério São Judas Tadeu.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai - MG, 18 de novembro de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal